



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 324/2020

São Roque, 6 de novembro de 2020.

## RENOVAÇÃO DA

### **SOLICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DE VEÍCULO(S) EM PISTAS DE COBRANÇA AUTOMÁTICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE** neste ato representada pelo seu Presidente, senhor **ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Vereador, portador do Documento de Identidade RG nº 21.875.604-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 122.569.718-21, domiciliado à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque, SP, vem por meio do presente solicitar à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, a **renovação** da autorização para trafegar pelas pistas de cobrança automática nas praças de pedágio da malha rodoviária estadual concedida do Estado de São Paulo, do(s) veículo(s) abaixo descrito(s):

Veículo Marca	Modelo	Ano Fab./ Ano Mod.	Placa	Cor Predominante	Nº RENAVAM	Nº CRLV	Data de emissão
Toyota	Corolla XLI 18 Flex	2007/2008	DMN3948	Preta	00946943370	82410514528	10/11/2020
Renault	Fluence DYN PL	2015/2016	GCC9910	Preta	01067978060	45358103704	10/11/2020

Seguem anexos os seguintes documentos:

- 1) Declaração de Concordância, datada e assinada, em conformidade com os procedimentos estipulados pela ARTESP para utilização das Pistas de Cobrança Automática das Praças de Pedágio da Malha Rodoviária Concedida do Estado de São Paulo;
- 2) Documento denominado Anexo ao Termo de Adesão firmado com a OSA autorizada pela ARTESP, constando obrigatoriamente o número do TAG e a Placa do Veículo;
- 3) Declaração da OSA de TAG corretamente instalado - (Declaração de Instalação);

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **OFÍCIO PRESIDENTE Nº 324/2020**

**.02.**

- 4) Documentos citados no procedimento de solicitação de autorização de isenção/pistas de cobrança automática, segundo o caso.

O nosso contato direto para prestar quaisquer informações complementares e receber as correspondências nesta Casa de Leis é o servidor:

- **Sr. Mauracy Mores de Oliveira**
- **Coordenador Administrativo**
- **(11) 4784-8444 ou (11) 99603-3234**
- [mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br)
- [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

Atenciosamente,

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Presidente

À

ARTESP – Agência de Transportes do Estado de São Paulo  
Rua Iguatemi nº 105 – 9º Andar  
Itaim Bibi – São Paulo – SP  
Cep: 01.451-011

A/C de Zilá Brito Barbosa  
Isenção de Tarifa de Pedágio  
**DOP / GOE** - Diretoria de Operações  
[isencao@artesp.sp.gov.br](mailto:isencao@artesp.sp.gov.br)

PROTOCOLO Nº CETSUR 06/11/2020 - 16:27 9088/2020